

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1827

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2024**

**Processo Administrativo nº 008/2024.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80.

**CONTRATADA:** ML – SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EM INFORMATICA, CNPJ nº.: 19.747.349/0001-93.

**VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**OBJETO CONTRATADO:** Serviço de manutenção de equipamentos de informática, software operacionais e redes de computadores e em microcomputadores da Câmara Municipal de Cerro Corá, compreendendo o seguinte detalhamento: a) manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática computadores desktops e notebooks, impressoras, estabilizadores e no-breaks); b) manutenção de softwares (Instalação de antivírus, remoção de vírus, malwares e reinstalação de aplicativos utilizados no desenvolvimento dos trabalhos diários dos servidores); c) manutenção física de redes (substituição de cabos, dispositivos e conectorização); e d) manutenção do Sistema Logico de redes (configuração de servidores, máquinas virtuais, switch's, roteadores, repetidores, estações de trabalho e impressoras de rede).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

**JUSTIFIATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** A presente contratação se justifica pelo fato da mesma ser de pequeno valor, pelo entendimento legal um bem ou prestação de serviço com valores inferiores aos dispostos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, este dispositivo que a contratação se dá sem a submissão ao processo licitatório, muitas vezes os custos e tempo empregado no procedimento licitatório retiram a vantagem de uma contratação deste tipo.

O valor da contratação do objeto do presente é considerado de pequena monta, não justificando a realização de um processo licitatório, conforme critérios estabelecidos pela legislação, a empresa ML – SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EM INFORMATICA, atendendo ao levantamento de preços mercadológicos, publicado em 12/01/2024 no Diário Oficial da FECAM/RN, apresentou o melhor preço dentre três empresas que enviaram suas cotações, deste modo considerando que os valores são inferiores aos limites impostos pela Lei 14.133/2021, esta contratação segue um rito mais célere, que é justamente a dispensa de licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA:** 18/01/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Corá/RN, inscrito no CNPJ nº 08.386.716/0001-80, neste ato representado pelo Presidente, o senhor João Maria Alexandre, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 18 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ALEXANDRE

Presidente da Câmara